



PROCESSO Nº 04/2024 DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO DA PARCERIA: é a execução de atividade visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo, que constitui parte integrante e indissociável deste Termo.

FINALIDADE DA PARCERIA: promover a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência física, intelectual e múltipla e a preparação social através das atividades desenvolvidas nas diversas modalidades de oficinas oferecidas pela APAE Monte Carmelo, conforme Lei Municipal n.º 2.080, de 05 de março de 2024.

INSTRUMENTO DE PARCERIA: Termo de Colaboração nº 01/2024

ORGÃO(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL(EIS): Secretarias Municipais de Fazenda e Inclusão Social.

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL E SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTE CARMELO – APAE, CNPJ sob o nº 21.288.626/0001-15.

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 29.443,29 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

VALORES LIBERADOS: R\$ 29.443,29 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e três reais e vinte e nove centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PARCERIA:

- a) Prazo para apresentação: até 90 (noventa) dias, contado do dia seguinte ao término da vigência da parceria.
- b) Data da apresentação: 28/03/2025.
- c) Prazo para análise: até 150 (cento e cinquenta) dias.
- d) Resultado conclusivo: aprovada em 11/07/2025.

MEIOS DE REPRESENTAÇÃO SOBRE A APLICAÇÃO IRREGULAR DOS RECURSOS ENVOLVIDOS NA PARCERIA: telefone: (34) 3842-5880; e-mails: procuradoria02@montecarmelo.mg.gov.br; controladoria@montecarmelo.mg.gov.br